MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2026
Processo SIPE nº 199803/2026

OBJETO – Contratação de assessoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, para condução metodológica, elaboração documental e qualificação técnica da rede de garantia de direitos, no âmbito da organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Congresso sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente (FMACA).

VALOR – R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES – As despesas correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão Orçamentário – 99000 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA; Despesa – 650 – 99.99099.8.243.101.2.31.0.339000 – Aplicações.
Fonte de recurso – 1 – Recursos Ordinários.

CONTRATADO – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM

CNPJ: 08.940.383/0001-90

FUNDAMENTO – Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí (CMDCA) possui obrigação legal de convocar e realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, etapa preparatória da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA), convocada pela Resolução CONANDA nº 276/2025 e orientada pelo Documento Base e pelo Documento Orientador aprovados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em fevereiro de 2026.

A 13ª CNDCA tem como tema central "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", estruturado em seis eixos temáticos: (I) Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social; (II) Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; (III) Promoção da convivência familiar e comunitária; (IV) Prevenção e enfrentamento às violências; (V) Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho; e (VI) Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Conforme a Resolução CEDCA/SC nº 006/2026, as Conferências Municipais catarinenses devem ocorrer em duas rodadas, sendo a segunda delas entre 1º de novembro e 19 de dezembro de 2026 — período em que se inserem as datas de 17 e 18 de novembro de 2026 definidas para o

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **C35F65C3**

evento de Itajaí —, sendo a realização da etapa municipal condição para a eleição de delegados à etapa estadual.

Além da necessidade de realização da Conferência, o CMDCA identificou outra demanda administrativa de natureza distinta: a necessidade de promover a qualificação técnica dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos, gestores públicos, profissionais da rede intersetorial e representantes da sociedade civil que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do CONANDA atribuam ao SGDCA o dever de permanente aperfeiçoamento de sua atuação, atualmente o Município não dispõe de programação estruturada e periódica destinada à atualização técnica desses agentes, inexistindo ações sistemáticas de capacitação voltadas aos temas que serão debatidos durante a Conferência.

Essa lacuna evidencia a necessidade de realização do Congresso sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, concebido como ação de formação e atualização técnica destinada a promover palestras, painéis e atividades de caráter técnico-científico relacionadas aos seis eixos temáticos da 13ª CNDCA. Diferentemente da Conferência, que possui natureza deliberativa e decorre de imposição normativa, o Congresso possui natureza eminentemente formativa, buscando qualificar os participantes da rede de proteção para atuação cotidiana e para participação mais qualificada no processo conferencial.

Embora possuam finalidades distintas, ambas as ações são complementares e integram uma mesma estratégia institucional do CMDCA. O Congresso constitui etapa preparatória voltada à qualificação técnica dos participantes, fornecendo subsídios para que os debates, grupos de trabalho e deliberações da Conferência ocorram com maior aprofundamento técnico, favorecendo a elaboração de propostas mais consistentes e alinhadas às diretrizes nacionais. Dessa forma, existe relação de complementariedade entre os eventos, sem que um se confunda com o outro quanto à sua finalidade.

O CMDCA, entretanto, não dispõe de estrutura técnica própria para planejar, organizar e executar eventos dessa complexidade. No que se refere à Conferência, inexistem equipe especializada e recursos suficientes para elaborar os instrumentos normativos necessários, estruturar a programação, organizar a metodologia dos grupos de trabalho, realizar o credenciamento dos participantes, confeccionar materiais de apoio e prestar suporte à eleição dos delegados. Da mesma forma, o Conselho não possui corpo técnico especializado para selecionar palestrantes, elaborar programação científica e coordenar as atividades formativas necessárias à realização do Congresso.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **C35F65C3**

X

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

A ausência de contratação inviabilizaria o cumprimento dos prazos do calendário nacional e estadual, comprometendo a participação do município de Itajaí na etapa estadual e, por consequência, na formulação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Assinado e datado digitalmente

ANDRÉ LEONARDO SEVERINO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **C35F65C3**

X

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 311/2026

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante dispensa de licitação, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM para assessoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, para condução metodológica, elaboração documental e qualificação técnica da rede de garantia de direitos, no âmbito da organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Congresso sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente (FMACA), pelo valor de R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado e datado digitalmente

ANDRÉ LEONARDO SEVERINO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **C35F65C3**